



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam feitos estudos para criação de uma linha de ônibus municipal que faça o seguinte itinerário: Centro de Embu das Artes (início), Rodoviária municipal, Avenida Elias Yazbek, Avenida João Batista Medina, Estrada Barcelona (incluindo a futura FATEC), Estrada Doná Maria José Ferraz Prado, Rua Shyzue Tamura e fazendo ponto final na Estrada do Japonês – Parque São Leonardo (Itatuba).

Senhor Presidente

**Considerando que** os moradores da região necessitam deste itinerário para suprir suas necessidades de locomoção pelo município, bem como a Rodoviária e para futura FATEC aonde a adequação e implantação da presente linha possibilitará o acesso dos estudantes à faculdade.

**Considerando o** artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes, “O transporte é um direito fundamental do cidadão, sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal o planejamento, o gerenciamento e a operação dos vários meios de transporte”.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de março de 2024.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

